PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 19 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 4 /2024, FEVEREIRO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém e Lei n° 12.527, de 18 de Novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **SOLICITANDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na pessoa da SECRETÁRIA, A SENHORA MARIA JOSILENE LIRA PINTO E AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR PAULO JESUS DA SILVA,** sobre o seguinte:

1- **SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DE ONDE FOI APLICADO OS VALORES DE DEVOLUÇÃO DE REPASSE (FINANCEIRO) E DEVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO, FEITOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO VALOR DE (R$2.070.000,00)**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação de ações e atos.

A lei 12527/2011, a chamada **Lei de acesso à informação**, obriga órgãos públicos federais, estaduais e municipais (ministérios, estatais, governos estaduais, prefeituras, empresas públicas, autarquias etc.) a oferecer informações relacionadas às suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados. A lei determina que os órgãos públicos criem centros de atendimento dentro de cada órgão chamado de SIC (Serviços de Informação ao Cidadão). Esses centros precisarão ter estrutura para atender e orientar o público quanto ao acesso às informações de interesse coletivo, como, por exemplo, tramitação de documentos, processos de licitações e gastos públicos.
A Lei de Acesso à informação estabelece também que as entidades públicas divulguem na internet, em linguagem clara e de fácil acesso, dados sobre a administração pública. Devem constar, no mínimo, registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público. Também devem ser publicados registros de quaisquer repasse ou transferências de recursos financeiras e informações sobre licitações, inclusive os editais e resultados. A lei exige ainda que fiquem expostos na internet dados, respostas às perguntas mais frequentes da sociedade. As informações devem ser mantidas sempre atualizadas. Apenas os municípios com menos de 10 mil habitantes estão desobrigados a apresentar em um *site* na internet os dados sobre as operações municipais. No entanto, os órgãos desses pequenos municípios são obrigados a prestar informações sempre que solicitadas.

Quem poderá solicitar informações?
Qualquer pessoa pode pedir dados a respeito de qualquer órgão da administração pública.

Não há limites para as informações a serem solicitadas. Podem ser requisitadas quaisquer informações a respeito de dados relativos aos órgãos públicos.

E se o órgão público não atender ao pedido?
Se o órgão público não puder prestar as informações, terá que apresentar uma justificativa. Se o cidadão não aceitar a justificativa, pode entrar com recurso no próprio órgão. Se ainda não conseguir, pode apresentar outro recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instituída pela lei. A comissão vai avaliar o sigilo de dados públicos e as justificativas apresentadas pelo órgão público para não prestar as informações solicitadas. Se entender que a informação pode ser divulgada, a comissão acionará o órgão para que atenda ao pedido do cidadão.

As questões acima solicitadas entendem que a transparência é um dos princípios constitucionais que, dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação e ações de seus atos. Daí, nossa indignação onde esperamos respostas do competente órgão para responder em caráter de urgência/urgentíssima sobre os questionamentos acima, de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informarmos, como respresentante da população nesta Casa, a quem interessar possa.

Considerando que as informações abaixo são relevantes para dirimir dúvidas deste parlamentar, que na condição de legítimo representante do povo santareno, solicita da Secretaria Muncipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa dos secretários acima nominados, as seguintes informações:

A) Sejam esclarecidas informações acerca de **ONDE FOI APLICADO OS VALORES DE DEVOLUÇÃO DE REPASSE (FINANCEIRO) E DEVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO, FEITOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO VALOR DE (R$2.070.000,00),** que esta informação seja discriminada e que seja enviada cópias de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2024.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM - CMS

AV. DR. ANYSIO CHAVES
10.219.202/0001-82 Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.312.776,98	25.299.512,71
DEVEDORES DIVERSOS		221.251,00	1.563.240,80
9429	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	185.847,99	1.132.998,95
9430	SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	717,84	11.365,80
9431	RENDIMENTOS FINANCEIROS	20.761,71	242.867,43
9447	ADIANTAMENTO - CAMARA		1.797,23
9448	CONSIGNAÇÃO CAIXA	13.923,46	174.211,39
9509	OUTROS PAGAMENTOS A REGULARIZAR		
CONSIGNACOES		297.023,62	2.202.243,59
9432	DESCONTO BB DENTAL - CÂMARA	269,12	4.486,20
9433	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.297,57	1.183.730,68
9434	EMPRESTIMO BB	26.039,83	325.488,08
9435	ISS RETIDO NA FONTE	4.363,00	21.922,21
9436	PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	3.316,80	22.390,90
9437	SICREDI	45.481,14	606.933,63
9440	LICENÇA MATERNIDADE	6.471,00	32.306,65
9510	DIVERSAS		1.016,94
9512	SALARIO FAMILIA		504,90
9518	DESCONTO SIDICATO	53,46	1.800,00
9525	OUTROS DEPOSITOS	900,00	1.663,40
9545	BLOQUEIO DA REMUNERAÇÃO	831,70	
TRANSFERÊNCIAS FINAN		1.794.502,36	21.534.028,32
7014	REPASSE RECEBIDO DA 00001 - NUCLEO TECNICO DE CONT	1.794.502,36	21.534.028,32
Total ->		2.312.776,98	25.299.512,71
=> SALDO ANTERIOR		4.035.023,98	153.137,75
BANCO CONTA MOVIMENTO		4.035.023,98	153.137,75
Total SALDO ANTERIOR		4.035.023,98	153.137,75
TOTAL DA RECEITA		6.347.800,96	25.452.650,46

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		2.930.518,00	18.889.436,48
		2.930.518,00	18.889.436,48
01	Legislativa		
04	Administração		
08	Assistência Social		
09	Previdência Social		
10	Saúde		
11	Trabalho		
12	Educação		
13	Cultura		
14	Direitos da Cidadania		
15	Urbanismo		
16	Habitação		
17	Saneamento		
18	Gestão Ambiental		
20	Agricultura		
23	Comércio e Serviços		
26	Transporte		
27	Desporto e Lazer		
28	Encargos Especiais		
99	Reserva de Contingência		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.812.828,91	5.958.759,93
DEVEDORES DIVERSOS		445.805,29	1.562.085,55
9429	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	185.847,99	1.130.292,43
9430	SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	717,84	10.468,50
9431	RENDIMENTOS FINANCEIROS	245.316,00	245.316,00
9447	ADIANTAMENTO - CAMARA		1.797,23
9448	CONSIGNAÇÃO CAIXA	13.923,46	174.211,39
RESTOS A PAGAR		0,00	123.753,65
8025	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		104.946,75
8026	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		18.806,90
CONSIGNACOES		297.023,62	2.202.920,73
9432	DESCONTO BB DENTAL - CÂMARA	269,12	4.385,28
9433	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.297,57	1.183.730,68
9434	EMPRESTIMO BB	26.039,83	325.488,08
9435	ISS RETIDO NA FONTE	4.363,00	21.802,97
9436	PENSÃO ALIMENTICIA - CAMARA	3.316,80	22.390,90
9437	SICREDI	45.481,14	606.933,63
9440	LICENÇA MATERNIDADE	6.471,00	32.306,65
9512	SALARIO FAMILIA		1.914,24
9518	DESCONTO SIDICATO	53,46	504,90
9525	OUTROS DEPOSITOS	900,00	1.800,00
9545	BLOQUEIO DA REMUNERAÇÃO	831,70	1.663,40
TRANSFERÊNCIAS FINAN		2.070.000,00	2.070.000,00
7046	REPASSE CONCEDIDO A 00001 - NÚCLEO TÉCNICO DE CONT	2.070.000,00	2.070.000,00
Total ->		5.743.346,91	24.848.196,41
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		604.454,05	604.454,05
BANCO CONTA MOVIMENTO		604.454,05	604.454,05
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		604.454,05	604.454,05
TOTAL DA DESPESA		6.347.800,96	25.452.650,46

SILVIO DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VER. DE SANTARÉM
658.700.692-20

ROOSEVET JOSÉ DA SILVA SOUZA
CONTADOR
324.411.422-91

MARIA DA SAUDE FIGUEIRA GOMES
EMPENHADORA